



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2345/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em Cargo Público seja procedida de aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO, o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2022, para acompanhamento do concurso público nº 01/2022, para formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos na administração municipal e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas: Stays Camila Leme, RG 40.613.080-2/SSP/SP, Wilson Aparecido da Silva, RG 18.911.657/SSP/SP e Danilo da Silva Virgolino, RG 40.394.474-0/SSP/SP, para comporem a referida COMISSÃO, sendo presidida e coordenada pela Senhora Stays Camila Leme.

Art. 2º. Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO